



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 76/2018

Institui a “Semana do Comércio Castrense” e o Prêmio “Tropeiro de Ouro” e dá outras providências.

Parecer jurídico

A proposta apresentada por meio do Projeto de Lei nº. 76/2018 consiste na inclusão, no Calendário Oficial do Município de Castro, da Semana do Comércio Castrense e institui o Prêmio Tropeiro de Ouro. A semana tem como data a última semana do mês de setembro, finalizando as atividades no dia 05 de outubro – Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

O projeto dispõe que poderão ser realizadas ações conjuntas do Poder Público com as associações de comerciantes, de artesãos e outras correlatas, com o objetivo de promover o comércio local.

Ainda, que o Prêmio Tropeiro de Ouro terá seus critérios de avaliação a serem definidos pelo Poder Público e as já mencionadas associações.

Tendo em vista a intenção de fomentar o comércio do município, tornando-o visível e atrativo aos consumidores, promovendo a circulação de mercadorias e valores, com conseqüente geração de renda e empregos, não encontramos impedimentos à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 05 de outubro de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548